



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA
BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA

Processo nº
80520948.000099/2026-
58

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Ata de Reunião

30 de setembro de 2026

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI e representantes das unidades administrativas e técnicas do Tribunal de Justiça da Bahia, para tratar de assuntos relacionados à acessibilidade e inclusão, sob a presidência do Desembargador Rilton Góes Ribeiro. **1. MEMBROS PRESENTES:** Desembargador Rilton Góes Ribeiro, Presidente; Desembargador Baltazar Miranda Saraiva; Carla Santiago, Secretária de Administração – SEAD; Clarissa Costa Perazzo, representante da Diretoria de Projetos e Processos – DPP, representada por Leila Borges Santiago; Ruã da Silva Marques, Coordenador de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas – CDESC; Alice Gabriela Cerqueira, representante da Coordenação de Projetos Arquitetônicos – CPROJ; Anderson Batista Lopes, Coordenador de Obras – COOBA; Felisberto Buriti de Sousa; João Eudes Alves Ferreira; Alice Cruz; Rita de Cássia Casaes Araújo; Ítala Chaves Sampaio Limongi; Igor Salume Bezerra; Bruno Barbosa de Menezes; Caio Vinícius D. T. da Silva; e Maíra Dantas Fernandes, representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI. Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão dos assuntos constantes da pauta. **2. ABERTURA E EXPEDIENTE. 2.1. Discussão dos Pontos de Pauta. 2.2. Linha Braille e 2.3 Impressora Braille.** Foi informado que o processo referente à aquisição de linha Braille foi analisado, tendo sido constatado que o equipamento se destina predominantemente ao uso individual. Considerando também o elevado investimento e a possibilidade de utilização limitada do equipamento, deliberou-se pelo arquivamento do processo relativo à linha Braille. Quanto à impressora Braille, cujo processo se encontrava suspenso, deliberou-se pelo arquivamento dos autos, considerando que, no momento, não restou evidenciada demanda institucional que justifique sua aquisição, tampouco a relação custo-benefício favorável para a realização do investimento. A medida observa os princípios da economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos, sem prejuízo de futura reavaliação da necessidade, caso surjam circunstâncias que demonstrem sua efetiva utilização institucional. **2.4. Transporte institucional e atendimento às pessoas com deficiência.** Foi discutida a necessidade de aperfeiçoamento das condições de transporte disponibilizadas pelo Tribunal, especialmente nos deslocamentos entre unidades e nas situações que envolvam servidores e usuários com deficiência ou mobilidade reduzida. Informou-se que está sendo analisada a possibilidade de aditamento do contrato relacionado ao serviço. Ressaltou-se que eventuais adaptações em veículos devem observar os requisitos técnicos e de segurança aplicáveis, evitando-se soluções improvisadas que possam representar risco para os usuários. Também foi destacada a importância de considerar as demandas de acessibilidade nos serviços de transporte institucional. **2.5. Vagas reservadas e fiscalização do estacionamento.** A Comissão discutiu problemas relacionados à

utilização indevida das vagas reservadas às pessoas com deficiência, bem como outras situações de estacionamento irregular nas dependências do Tribunal. Foram relatadas ocorrências de desrespeito à sinalização e às áreas destinadas ao estacionamento, assim como medidas de orientação já adotadas para identificação dos veículos e solicitação de retirada quando estacionados irregularmente. Debateu-se a necessidade de aprimorar os mecanismos de fiscalização, orientação e conscientização dos usuários, inclusive por meio de ações e campanhas educativas.

2.6. Plano de Ação para Acessibilidade dos Sistemas de Informação. Foi apresentado o Plano de Ação para Acessibilidade dos Sistemas de Informação, elaborado a partir dos trabalhos do grupo constituído anteriormente, em atendimento à demanda relacionada à auditoria. Destacou-se a dimensão e a complexidade do desafio de adequação dos diversos sistemas administrativos e judiciais utilizados pelo Tribunal. O Plano contempla definição de responsáveis e governança; inventário dos sistemas; identificação e diagnóstico das barreiras; avaliação da viabilidade técnica; priorização conforme criticidade, público, impacto, risco e esforço; tratamento dos sistemas legados; requisitos institucionais mínimos de acessibilidade; inclusão desses requisitos no desenvolvimento, aquisição e contratação; testes e validações; metas, indicadores e riscos; e monitoramento permanente. Ressaltou-se que a iniciativa deve ser tratada como projeto estruturado e permanente.

2.7. Priorização dos sistemas críticos e sistemas de abrangência nacional. Foi discutida a necessidade de identificar e priorizar sistemas de maior impacto para os públicos interno e externo, especialmente aqueles utilizados na prestação jurisdicional e no atendimento ao cidadão. Foi ressaltado que determinados sistemas possuem governança nacional, a exemplo do PJe e do eproc, podendo exigir articulação com as instâncias nacionais responsáveis. Destacou-se a necessidade de inventário e diagnóstico para definição dos sistemas prioritários.

2.8. Acessibilidade dos portais institucionais. Foi informado que os portais institucionais passaram por atualização voltada à melhoria da acessibilidade, inclusive com ajustes relacionados à navegação mediante teclado. Destacou-se a necessidade de acompanhamento permanente, uma vez que alterações, atualizações ou novas publicações podem demandar novas verificações e correções.

2.9. Capacitação em acessibilidade digital e gestão da diversidade. Foram apresentadas informações acerca de ações de capacitação relacionadas à acessibilidade digital, destinadas especialmente às equipes que atuam no desenvolvimento, aquisição, contratação, publicação e gestão de sistemas e conteúdos digitais. Também foi mencionado o curso “Acessibilidade e Gestão da Diversidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência no Trabalho”, voltado à sensibilização e formação de gestores. Ressaltou-se a importância da participação de servidores efetivamente envolvidos nas atividades relacionadas ao tema.

2.9.1. Acessibilidade arquitetônica nas unidades do interior. Foram discutidas dificuldades para implantação de soluções de acessibilidade nas unidades descentralizadas, especialmente em razão das características físicas das edificações, disponibilidade de prestadores de serviços e custos de deslocamento. Entre as necessidades abordadas encontram-se sinalização, rampas, banheiros acessíveis, plataformas elevatórias e reformas estruturais. Debateu-se também a elaboração de projetos e orientações mais simples, padronizados e de fácil compreensão, inclusive com recursos visuais e representações em 3D.

2.9.2. Critérios de acompanhamento das ações de acessibilidade: Foi discutida a metodologia utilizada para contabilização e acompanhamento das ações de acessibilidade implementadas nas unidades. Relatou-se que o modelo anteriormente utilizado poderia deixar de contabilizar determinada intervenção quando a totalidade dos requisitos previstos não estivesse concluída. Foi mencionada solicitação de alteração do critério, de modo a considerar cada item de acessibilidade efetivamente implantado.

2.9.3. Imóveis históricos e limitações estruturais: Foram debatidos

os desafios relacionados à promoção da acessibilidade em prédios históricos e edificações com limitações físicas ou estruturais relevantes. Ressaltou-se a necessidade de buscar soluções que conciliem as normas aplicáveis, as características das edificações e as necessidades das pessoas com deficiência. Destacou-se, ainda, a importância da sensibilização e capacitação dos administradores das unidades.

2.9.4. Ferramentas e recursos de tecnologia assistiva: Foram mencionadas ferramentas tecnológicas destinadas a apoiar pessoas com deficiência, inclusive soluções voltadas à comunicação com pessoas surdas, por intermédio de Libras, e recursos destinados ao auxílio de pessoas com deficiência visual por meio da descrição de imagens. Foi discutida a conveniência de compartilhar informações sobre essas ferramentas, mediante prévia verificação de sua situação de funcionamento e atualização.

3. Deliberações e Encaminhamentos.

3.1. Linha Braille e Impressora Braille: arquivamento dos processos referentes à linha Braille e à impressora Braille.

3.2. Transporte e acessibilidade: continuidade das tratativas relativas ao serviço de transporte institucional, considerando o atendimento adequado às pessoas com deficiência e a observância dos requisitos técnicos e de segurança nas possíveis adaptações.

3.3. Vagas reservadas: continuidade e aperfeiçoamento das ações de orientação e fiscalização quanto à utilização das vagas destinadas às pessoas com deficiência e demais situações de estacionamento irregular, incluindo ações de conscientização.

3.4. Plano de Ação para Acessibilidade dos Sistemas: prosseguimento do Plano de Ação, com estruturação da iniciativa como projeto, definição de governança, responsabilidades, metodologia, levantamento dos sistemas existentes e critérios de priorização. Inventário e diagnóstico dos sistemas: realização de levantamento dos sistemas para identificação das barreiras de acessibilidade e definição das soluções aplicáveis, priorizando aqueles de maior criticidade e impacto nos públicos interno e externo.

3.5. Sistemas de abrangência nacional: tratamento das demandas de acessibilidade referentes aos sistemas submetidos à governança nacional mediante articulação com as respectivas instâncias responsáveis, quando necessário.

3.6. Requisitos institucionais de acessibilidade: desenvolvimento de requisitos de acessibilidade a serem considerados nos processos relacionados ao desenvolvimento, aquisição, contratação, implantação, atualização e manutenção de sistemas.

3.7. Monitoramento da acessibilidade digital: continuidade do acompanhamento dos portais e demais soluções digitais para manutenção dos resultados alcançados e prevenção de novas barreiras.

3.8. Capacitação: incentivo à participação de gestores e servidores nas ações de formação em acessibilidade, sobretudo daqueles diretamente envolvidos com desenvolvimento e contratação de sistemas, produção de conteúdo, gestão das unidades e demais atividades relacionadas ao tema.

3.9. Unidades descentralizadas: continuidade da análise e tratamento das demandas de acessibilidade arquitetônica das unidades, observadas as características físicas, operacionais e econômicas de cada localidade.

3.9.1. Padronização dos projetos: estudo de soluções, orientações e projetos simplificados e padronizados, inclusive com recursos visuais de fácil compreensão, que possam facilitar a implantação de medidas de acessibilidade nas unidades.

3.9.2. Monitoramento das ações: aperfeiçoamento dos critérios utilizados para registro e acompanhamento das ações de acessibilidade implementadas.

3.9.3. Tecnologia assistiva: levantamento e verificação da atualidade e funcionamento das ferramentas e aplicativos de apoio às pessoas com deficiência mencionados durante a reunião, visando avaliar sua utilização e divulgação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata para os devidos registros e assinatura do Presidente da Comissão.

Desembargador Rilton Góes Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **RILTON GOES RIBEIRO**,
Desembargador, em 09/10/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **1546988** e o código CRC **60BFF2A6**.

Referência: Processo nº 80520948.000099/2026-58

SEI nº 1546988